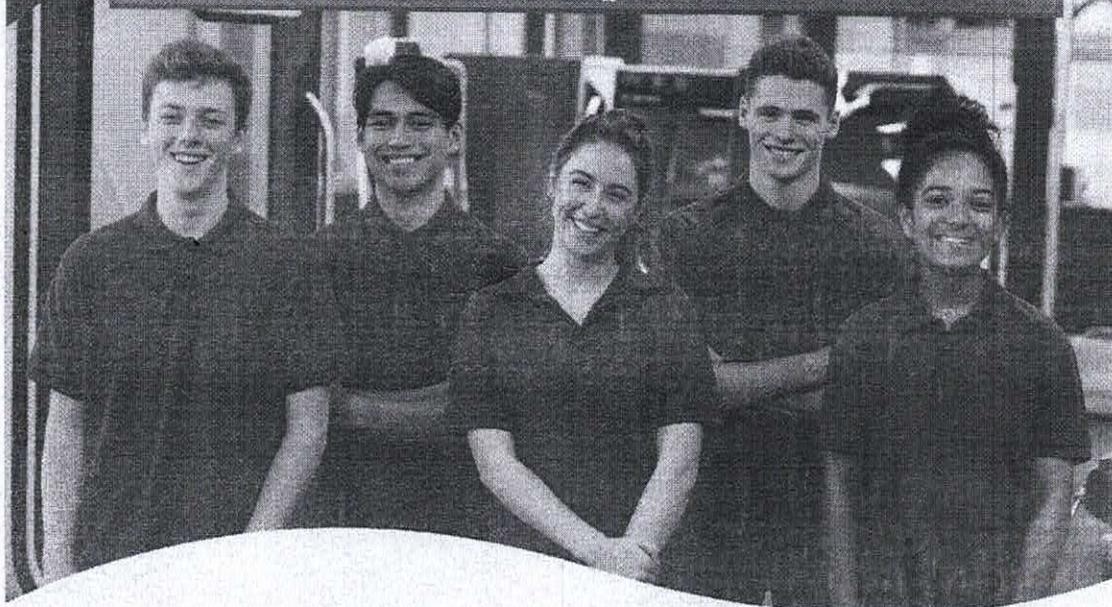




PROPOSTA  
“APRENDIZ EM AÇÃO”  
CURITIBA – Edital de CP nº 02/2022 FAS  
Elaborado em Agosto de 2022



- 1 PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM
- 2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA
- 3 PROGRAMA DE ESTÁGIO
- 4 PROGRAMA SOCIAL JOVEM EM AÇÃO
- 5 PROGRAMA SOCIAL FAMÍLIA EM AÇÃO

Faça parte da nossa história  
[www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)



## PLANO DE TRABALHO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

### APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Nome da OSC:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
2. **Endereço da Execução das ações/atividades:** Rua Ivo Leão 42, Alto da Glória, Curitiba/PR (sede) e Rua Dr. Faivre 398, Centro, Curitiba/PR (Espaço de Capacitação e Cidadania)
3. **CNPJ:** 76.610.591/0025-58
4. **Nº Inscrição no COMTIBA:** nº 244
5. **Resolução vigente do COMTIBA:** nº 126/2021
6. **Nº Inscrição no CMAS:** nº 08 de 25 de janeiro de 2022
7. **Resolução vigente do CMAS:** nº 235 (Res. CMAS 34/2015)
8. **Número do Edital/Ano:** nº 02/2022
9. **Endereço da execução do Serviço:** Rua Dr. Faivre 398, Centro, Curitiba/PR (Espaço de Capacitação e Cidadania)
10. **Valor Global:** R\$ 87.887,00 (Oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais)
11. **Objeto da Parceria:** Execução do Serviço de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, de todos os gêneros, visando a inclusão em vagas de aprendizagem de até 50 (cinquenta) adolescentes com idade entre 14 a 18 anos incompletos, matriculados e frequentando a escola ou que já tenham concluído o Ensino Médio, em cumprimento de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), por meio de contratos especiais de trabalho (conforme Lei 10.097/2000), acompanhados pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) do Município de Curitiba.
12. **Responsáveis:** Nome do Técnico Responsável: Diego Hatschbach Ferreira e Fernanda Marchione / Nome do Responsável pela Execução: Zelinda Zangiski / Gerente da Divisão de Capacitação e Cidadania: Simone A. F. Paulin / E-mails: [nacp@cieepr.org.br](mailto:nacp@cieepr.org.br) e [zelinda.zangiski@cieepr.org.br](mailto:zelinda.zangiski@cieepr.org.br) / Telefones: (41) 3313-4286 e (41) 3313-4267

<http://www.cieepr.org.br>

### 13. APRESENTA DA OSC:

**13.1. Histórico:** O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (Matriz), sediado na Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA – CIEE/PR, sediado na Rua Dr. Faivre, nº398, bairro Centro, inscrito no CNPJ: 76.610.591/0025-58 é uma associação civil de âmbito estadual, de direito privado, de fins não econômicos e não lucrativos, de assistência social e de utilidade pública, regida pela legislação pertinente e por Estatuto próprio, tendo sido constituído por meio de Assembleia Geral realizada em 14/08/1967, registrado em 22/09/1967, sob nº 1.005, do livro “A-1” do Registro de Pessoas Jurídicas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

A Entidade possui objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a proteção social por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho, nos termos do inciso III do art. 203 da Constituição Federal, dentre os quais se destacam: a promoção da integração de jovens ao mundo do trabalho; o desenvolvimento da cultura; a defesa da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; a assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem; prestação de serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área da assistência social; capacitação de pessoas com deficiência, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho. Especificamente no programa de aprendizagem a entidade atua desde 2006. O CIEE/PR conta com 39 ER's no Estado do Paraná, atendendo os 399 municípios.

**13.2. Descrição dos Programas:** O CIEE/PR presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Além disso, oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Ao mesmo tempo, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal do Brasil, onde consta no Art. 227 que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Para isso, são ofertados os Programa de Sociorendizagem Profissionalizante, Programa de Capacitação e Cidadania, Programa Social Família em Ação, Programa Social Jovem em Ação, Programa de Estágio. Abaixo a descrição do Programa de Aprendizagem.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, caracteriza-se pelo atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços, executando programas de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes e características constantes do inciso I, artigo 2º, da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CNAS nº 109/2009.

Atendendo ao art. 203, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – nº 8.742/93), o CIEE/PR promove a integração do adolescente, do aprendiz e da comunidade em geral ao mundo do trabalho, com ações de proteção social, vigilância e defesa, dirigindo o olhar preferencial para os sujeitos em situação de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que o CIEE/PR oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Ao mesmo tempo, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal.

**13.3. Infraestrutura:** As instalações próprias da sede da entidade, localizada na Rua Ivo Leão, nº 42, Alto da Glória, em Curitiba-PR, são para o desempenho das atividades administrativas da entidade. O Espaço de Capacitação e Cidadania situado na Rua Dr. Faivre, 398, Centro, Curitiba-PR (em frente à Reitoria da Universidade Federal do Paraná), com área de 4.915,81m<sup>2</sup> distribuída em 9 pavimentos e 2 subsolos. Atualmente, a nova estrutura possui um auditório com 142 lugares, refeitório, 05 laboratórios de informática e 23 salas de aula, espaços novos e amplos de capacitação que serão utilizados pelos usuários dos serviços socioassistenciais da entidade, especialmente aqueles mais vulneráveis, nos Programas de Socioaprendizagem, de Capacitação e Cidadania, Jovem em Ação e Família em Ação.

Podemos citar locais para acolhida, como: salas de aula, para atividades coletivas e comunitárias, bem como para atendimento individualizado multidisciplinar, espaços de convivência, instalações sanitárias, dentre outros, além de adaptações físicas para garantir a acessibilidade.

#### 14. Impacto Social:

Impacto Esperado	Instrumento
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mudar a realidade e a perspectiva de vida e visão de carreira do adolescente por meio da inserção ao mundo do trabalho;</li> <li>2. Combate à evasão escolar;</li> <li>3. Desenvolvimento de habilidades emocionais (autoestima, autoconfiança) para resistência ao comportamento de risco;</li> <li>4. Geração de melhorias nas condições de renda familiar;</li> <li>5. Propiciar o desenvolvimento profissional e pessoal do adolescente;</li> <li>6. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Por meio de contratos do Programa de Socioaprendizagem;</li> <li>2. Por meio do sistema de avaliação de frequência escolar;</li> <li>3. Por meio de formulários de avaliação profissional, social e psicológica;</li> <li>4. Por meio das parcerias do Programa de Sociaprendizagem;</li> <li>5. Por meio da participação nos programas sociais e da capacitação teórica;</li> <li>6. Por meio de encontros com os adolescentes, familiares, amigos e comunidade no Programa Família em Ação.</li> </ol>

## 15. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Programa de Socioaprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, destinado ao adolescente e jovem, com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD que não tem limites de idade, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o ensino fundamental ou médio ou que já tenham concluído o ensino médio.

As atividades realizadas no Programa de Socioaprendizagem Profissionalizante são planejadas, de forma sistemática e contínua ocorrendo ações desde o cadastramento do adolescente, passando pela abertura de novas oportunidades nas empresas parceiras da organização, visando a inserção no mundo do trabalho, além da capacitação e qualificação profissional realizadas ao longo da execução do programa.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Socioaprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do jovem em relação ao mundo do trabalho.

O programa é distribuído por módulos (inicial, específico e final), no qual permite uma maior flexibilização de ingresso, do adolescente em turma. Normalmente o curso inicia com um módulo integrador de 20 dias e a capacitação ocorre uma vez na semana. O restante da carga horária é distribuído em semanas intensivas no decorrer do programa e calendário entregue junto ao contrato de aprendizagem.

Quando o adolescente ingressa no Programa de Aprendizagem Profissionalizante, recebe uma camiseta (uniforme) com a logo do CIEE/PR, pois este item é de uso obrigatório em virtude do Termo de Compromisso/Contrato entre as partes (aprendiz e CIEE/PR), bem como garante a segurança e identificação do aprendiz no acesso a estrutura da organização. Além disso, durante todas as capacitações teóricas e sociais, é oferecido um kit lanche (contendo bolinho doce ou bolacha doce, bolacha salgada e suco 200 ml – os itens poderão sofrer alterações devido a disponibilidade dos fornecedores no momento da compra), sendo obrigatório o fornecimento de lanche para cursos/capacitações de 4hs. Também são disponibilizados materiais de proteção e segurança, como: máscaras e álcool em gel, para higienização pessoal e cuidados da saúde do aprendiz. Todos os materiais/itens descritos estão previstos no Plano de Aplicação. É preferível prever recurso no Plano de Aplicação e zelar pelos aprendizes do que faltar orçamento para atender as necessidades do dia a dia do Programa.

Considerando as necessidades específicas do público de alta vulnerabilidade, é previsto no Plano de Aplicação recurso para Vale Transporte tanto ao adolescente como também ao seu responsável para que possam se deslocar ao CIEE/PR as entrevistas nas empresas. Durante a vigência do Programa de Socioaprendizagem (100 encontros em 16 meses) quem concede o VT é a própria empresa contratante do aprendiz.

Será concedido Certificado de Aprendizagem Profissional ao aprendiz que, ao final do Programa, obtiver aproveitamento satisfatório do processo de aprendizagem (70%) e a frequência mínima exigida (75%).

## 16. TOTAL DE HORAS OFERTADAS

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metodológica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a formação prática na empresa contratante acontecerá, esta formação se dará concomitantemente. A carga horária teórica será desenvolvida da seguinte forma:

- a) Módulo I - 80h
- b) Módulo II - 120h
- c) Módulo III - 200h

**Total - 400h**

- Carga horária prática: 880h
- Carga horária total do Programa: 1.280h
- Duração do curso: 16 meses

CH DIÁRIA	CAPACITAÇÃO TEÓRICA	CH TOTAL
4H	MÓDULO I - 20 ENCONTROS	80 HORAS
4H	MÓDULO II - 30 ENCONTROS	120 HORAS
4H	MÓDULO III - 50 ENCONTROS	200 HORAS
	TOTAL - 100 ENCONTROS	400 HORAS
CH DIÁRIA	CAPACITAÇÃO PRÁTICA	CH TOTAL*
4H	EMPRESA CONTRATANTE	880 HORAS
	TOTAL GERAL	1.280 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Previdência e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 671/2021, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

A jornada será de 4hs diárias sendo que as 80 horas iniciais serão dedicadas exclusivamente à formação teórica e realizadas de forma sequencial em 20 encontros, 5 dias por semana.

O total das 1.280 horas, sendo 400 teóricas e mais 880 práticas que serão realizadas de forma concomitante, estão distribuídas da seguinte forma: capacitação teórica com 1 encontro semanal e capacitação prática de 4 encontros semanais.

É prevista também a realização de semanas intensivas no decorrer do contrato, para complementar a carga horária teórica, conforme será descrito especificamente no contrato de aprendizagem. As aulas são presenciais, podendo eventualmente, ser à distância, por situações de força maior.

## 17. JUSTIFICATIVA

A necessidade de preparação profissional básica é ainda intensificada quando nos referimos a adolescente e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Diante disso, o Projeto possibilita estratégias que vão além da remuneração e que visam à formação político cidadã, resgatando, fortalecendo e desenvolvendo o protagonismo por meio de reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para superação e enfrentamento de situações de vulnerabilidade social.

No desenvolvimento do Programa de Socioaprendizagem do CIEE/PR, algumas ações diferenciadas são executadas, como:

<http://www.cieepr.org.br>

- Ter acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;

- Orientar e sensibilizar gestores de empresas à importância de se dar oportunidade ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Analisar o perfil dos adolescentes e encaminhá-los aos demais projetos sociais (Jovem em Ação, Cursos de Capacitação e Cidadania ou Família em Ação), sempre que julgarmos necessário, para uma melhor efetividade nas entrevistas;

- Proceder encaminhamentos à rede de proteção, sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Os adolescentes e jovens constituem grandes vítimas das consequências sociais e econômicas, havendo o risco de ficarem marcados ao longo da vida profissional, conforme pesquisa veiculada em 2020 e realizada pela OIT (Organização Internacional do Trabalho). Em uma escala padronizada de bem-estar mental, mais da metade dos jovens pesquisados se tornaram vulneráveis à ansiedade e/ou à depressão e/ou ao estresse desde o início da pandemia.

Diante da realidade atual, vivenciamos diariamente o agravamento de diversos problemas pela juventude paranaense, tais como:

- O aumento da falta de perspectiva da juventude e com isso o aumento da quantidade de jovens “nem-nem” que não querem estudar e trabalhar;
- Violência domiciliar, doméstica e feminicídio;
- Aumento/ agravamento nos casos de ansiedade e depressão de adolescentes e familiares;
- Diminuição ou perda da renda familiar;
- Evasão escolar por falta de oportunidade/interesse de acompanhar estudo a distância;
- Agravamento da incidência do trabalho infantil;
- Desnutrição infantil por perda/diminuição de renda familiar ou falta de acesso a alimentação (merenda escolar).

Essas são algumas problemáticas vivenciadas atualmente pelas pessoas de forma geral. No entanto, considerando o público-alvo deste projeto (adolescentes de 14 a 18 anos incompletos em cumprimento de medidas socioeducativas), os danos são ainda maiores, pois as emoções atingem um nível de intensidade enorme, já que é um período da vida de pleno desenvolvimento emocional e cognitivo, com diversas transformações hormonais e comportamentais.

O CIEE/PR de Curitiba possui estrutura física e capacidade técnico-profissional para atender públicos de diversas vulnerabilidades socioeconômicas, seja pelas condições precárias de habitação, saúde e escolarização (faltas excessivas sem conhecimento da família), sendo alguns pertencentes aos Serviços de Acolhimentos Institucionais e/ou Familiar, em cumprimento de medida socioeducativa.

Mesmo mediante todas as adversidades, o CIEE/PR continua constantemente na busca por novas oportunidades de trabalho para adolescentes e jovens do município de Curitiba, com o intuito de reduzir a desigualdade socioeconômica, promover a autonomia familiar e preparar, formar e integrar os jovens ao mundo do trabalho, sendo o foco deste último a forma de promover o desenvolvimento de autonomia e escolhas pessoais e profissionais.

Diante do exposto, CIEE/PR visa prestar o melhor atendimento aos parceiros da iniciativa privada e de órgãos públicos e promover o desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente e do jovem, favorecendo sua promoção e integração social.

<http://www.cieepr.org.br>

## 18. OBJETIVOS

### 18.1 Objetivo Geral:

Realizar a inclusão em vagas de aprendizagem para adolescentes com idade de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, matriculados e frequentando a escola ou que já tenham concluído o Ensino Médio, em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), por meio de contratos especiais de trabalho (conforme Lei 10.097/2000).

### 18.2 Objetivos Específicos:

- Oportunizar ao público alvo a formação profissional básica e o acesso ao trabalho protegido;
- Combater a evasão escolar;
- Promover a autoestima, o empoderamento, o reconhecimento do trabalho como direito, o desenvolvimento do protagonismo, das capacidades e potencialidades, da autonomia e da resiliência;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolvendo competências sobre o mundo do trabalho e conhecimentos específicos básicos;
- Ampliar conhecimentos, visando à conquista de uma oportunidade e da permanência no mundo do trabalho – alcançando assim melhores condições de vida para o atendido, sua família e sua comunidade;
- Possibilitar acompanhamento multidisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculos;
- Assegurar um espaço de convivência comunitário, de relações de solidariedade, cidadania e respeito mútuo.

## 19. CAPACIDADE OPERACIONAL

Para a consecução de seus objetivos estatutários e atendimento da demanda social, o CIEE/PR conta com uma ampla estrutura operacional adequada tanto em relação a colaboradores quanto à estrutura física. A equipe da Divisão de Capacitação e Cidadania do CIEE/PR está distribuída em equipe multidisciplinar e equipe técnica e contempla formação nas áreas de Pedagogia, Assistente Social, Psicologia, Administração, Sistemas de Informação, Filosofia, Direito, História, Informática, Letras, Matemática, entre outros. Além dessas áreas, em especial atendimento ao contido na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

Para a execução da presente proposta, consideramos os seguintes cargos/funções da Divisão de Capacitação e Cidadania (DIVCC-CIEE/PR) que participam, no dia a dia, de forma direta e indiretamente do Programa de Aprendizagem e que estão alinhados com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022:

QUANTIDADE	CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA Semanal (Contrato CLT)
1	Psicólogo Social	Superior Completo	37,5hs
1	Pedagogo	Superior Completo	37,5hs
1	Assistente Social	Superior Completo	30hs
1	Instrutor Técnico	Superior Completo	37,5hs
1	Prospector	Superior Completo	37,5hs

<http://www.cieepr.org.br>

Esses profissionais darão suporte necessário no acompanhamento e nas responsabilidades das atividades práticas desenvolvidas aos aprendizes durante o programa, bem como na articulação com a rede socioassistencial e de proteção a criança e ao adolescente.

Os colaboradores, previstos na parceria, recebem o Adiantamento do Salário em meados de cada mês e o Salário ao final do mês pela Conta do CIEE/PR (recursos próprios). Após o fechamento dos valores do mês de referência, será realizado a compensação da somatória dos valores proporcionais ao número de meta pactuada x atingida em relação ao total de aprendizes atendidos na instituição. Por exemplo (rateio): O CIEE/PR em Curitiba possui 1280 aprendizes atualmente. A Meta do projeto são 50 adolescentes inseridos no mundo do trabalho;

No projeto estamos prevendo o pagamento proporcional a meta proposta (50) de Salários, previsão de 13º Salário, previsão de Férias e Encargo Social (FGTS) aos cargos/funções que já fazem parte do quadro de colaboradores do CIEE/PR. As demais despesas de pessoal e outros encargos continuam sendo pagos pelo CIEE/PR (recursos próprios), considerando assim, uma contrapartida da instituição. Os salários dos aprendizes são pagos pela empresa contratante.

Ainda, para a execução do Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR prevê no Plano de Aplicação a contratação de profissionais técnicos MEI durante a vigência da parceria, caso seja verificado/constatado a real necessidade para melhor atendimento aos adolescentes, visto que o CIEE/PR executa outras atividades, ações e programas voltados para Qualificação, Capacitação e Orientação profissional na cidade de Curitiba, não prejudicando a execução do projeto durante a vigência da parceria.

O adolescente que tiver seu contrato de aprendizagem emitido receberá uma camiseta identificada com a logo do CIEE/PR. Durante todo o período do contrato, o aprendiz terá acesso ao atendimento multidisciplinar ofertado pelo CIEE/PR. Além dos instrutores que farão a capacitação teórica programada, estarão disponíveis para os atendimentos de cunho biopsicossocial, os profissionais de pedagogia, assistência social e psicologia. Da mesma forma, os atendimentos serão estendidos aos familiares e encaminhamento para a rede de proteção, quando necessário. A empresa contratante terá sempre o acompanhamento do CIEE/PR, para que o programa de aprendizagem seja cumprido da melhor maneira possível.

## 20. INSTALAÇÕES FÍSICAS

Vale reforçar que o local foi adquirido recentemente pelo CIEE/PR e passou por uma série de reformas. Tornou-se um espaço ainda mais aconchegante, moderno e que possibilita novas interações juntamente com adolescentes e jovens que o frequentam.

DESCRIÇÃO DO ITEM	METRAGEM	Qtde	Finalidade
<b>PAVIMENTO TERREO</b>			
Posto de Atendimento	3,75 x 5,50	1	Atendimento ao público
Recepção	78,91m <sup>2</sup>	1	Recepcionar o público
Hall	30,00m <sup>2</sup>	1	Área de passagem
Elevadores	4,05m <sup>2</sup>	2	Para transporte de pessoas
Copa	4,63 x 6,12	1	Preparo dos alimentos e bebidas
Auditório	181,53m <sup>2</sup>	1	Local de palestras
Banheiro	11,05m <sup>2</sup>	1	Banheiro feminino
Banheiro	3,81m <sup>2</sup>	1	Banheiro masculino
Banheiro	2,39m <sup>2</sup>	1	Banheiro PCD
Cadeiras	0,50cm	141	Para uso no auditório

<http://www.cieepr.org.br>

1º PAVIMENTO			
Banheiro	5,46m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F
Banheiro	4,73m <sup>2</sup>	3	Banheiros M/F
Banheiro	4,78m <sup>2</sup>	1	Banheiro PCD
Cantina	235,60m <sup>2</sup>	1	Consumo de alimentos
Depósito	5,06m <sup>2</sup>	2	
Cadeiras	0,50cm	134	Para uso na cantina
Mesas		63	Para uso na cantina
2º PAVIMENTO			
Sala dos Instrutores/Professores	86,80m <sup>2</sup>	32	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Mesa		32	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Cadeira		32	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Computador		32	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Impressora		1	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Armários		2	Para uso dos instrutores (preparação de aula e descanso)
Sala atendimento multidisciplinar	3,27 x 2,50	8	Para atendimento ao beneficiário
Banheiro	5,46m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F
Banheiro	4,76m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F
Banheiro	4,78m <sup>2</sup>	1	Banheiro PCD
Copa	2,79m <sup>2</sup>	1	Preparo dos alimentos e bebidas
Mesa		7	Sala multidisciplinar
Cadeira		15	Sala multidisciplinar
Computador		7	Sala multidisciplinar
Cama		1	Sala multidisciplinar
Impressora		1	Sala multidisciplinar
Administrativo DIVCC	67,48m <sup>2</sup>	1	Local de trabalho DIVCC
Mesa		25	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Cadeira		25	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Impressora		1	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Computador		25	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Sala de Reunião	4,11 x 3,35	1	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Mesa		1	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Cadeira		6	Para uso administrativo/equipe multidisciplinar
Sala Gerência	2,25 x 3,47	1	Para uso da gerência
Mesa		1	Para uso da gerência
Cadeira		3	Para uso da gerência
Computador		1	Para uso da gerência
3º PAVIMENTO			
Salas para Cursos e Capacitações	entre 36,47m <sup>2</sup> a 44,73m <sup>2</sup>	4	Para cursos e capacitações
Computador		4	Para salas de cursos e capacitações
Cadeiras com apoio de braço		124	Uso de alunos e instrutores
Mesa		4	Uso de instrutores
Banheiro	5,46m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F
Banheiro	4,76m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F

<http://www.cieepr.org.br>

Banheiro	4,78m <sup>2</sup>	1	Banheiro PCD
Sala de Multiatividades	84,59m <sup>2</sup>	1	Realização de atividades com os beneficiados
Cadeiras com apoio de braço		30	Para sala de multiatividades
Biblioteca	36 m <sup>2</sup>	1	Espaço para atividades literárias
<b>4º, 5º E 6º PAVIMENTO</b>			
Salas para Cursos e Capacitações	entre 34,24m <sup>2</sup> a 48,24m <sup>2</sup>	18	Para cursos e capacitações
Computador		18	Para salas de cursos e capacitações
Cadeiras com apoio de braço	entre 19 a 35 em cada sala	510	Uso de alunos e instrutores
Mesa		18	Uso de instrutores
Banheiro	5,46m <sup>2</sup>	6	Banheiros M/F
Banheiro	4,76m <sup>2</sup>	6	Banheiros M/F
Banheiro	4,78m <sup>2</sup>	3	Banheiro PCD
<b>7º PAVIMENTO</b>			
Laboratórios de Informática	entre 34,81m <sup>2</sup> a 67,62m <sup>2</sup>	5	Para cursos e capacitações
Cadeiras	entre 24 a 35 em cada sala	150	Uso de alunos e instrutores
Computadores		150	Uso de alunos e instrutores
Banheiro	6,48m <sup>2</sup>	1	Banheiro PCD
Banheiro	5,45m <sup>2</sup>	2	Banheiros M/F
Copa	6,41m <sup>2</sup>	1	Preparo dos alimentos e bebidas

Todos os espaços mencionados acima poderão ser frequentados pelo público alvo/beneficiário deste projeto. Não há uma sala específica, tendo em vista que as atividades são dinâmicas tendo em vista o melhor aprendizado.

## 21. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, matriculados e frequentando a escola ou que já tenham concluído o Ensino Médio, em cumprimento de Medida Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), acompanhados pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), do município de Curitiba/PR.

### 21.1 Forma de Acesso:

**20.1.1** Os adolescentes serão identificados e direcionados para cadastro no Portal Aprendiz pelos Centros de Referência Especializado da assistência Social - CREAS referenciados no Município de Curitiba. Somente serão encaminhados às vagas os adolescentes com cadastros devidamente validados no Portal Aprendiz;

**20.1.2** Os encaminhamentos serão regulados pela equipe de gestão do Programa Aprendiz, vinculado à FAS, considerando as vagas cadastradas no sistema de gestão de vagas da aprendizagem profissionalizante de Curitiba - Portal Aprendiz.

## 22. METAS/VAGAS

Realizar a inclusão em contrato especial de aprendizagem de até 50 (cinquenta) adolescentes, conforme especificação do público-alvo. As vagas de aprendizagem serão ofertadas para o período matutino e/ou vespertino, assegurando a compatibilidade de horários para a Aprendizagem Profissionalizante sem prejuízo da frequência ao ensino regular.

### 22.1 Descrição da Metas:

**Para se atingir as metas, o CIEE/PR busca:**

- Por meio da equipe de prospecção/comercial, orientar e sensibilizar empresas e empresários sobre o Programa de Aprendizagem e seus benefícios aos adolescentes, jovens, seus familiares e a sociedade;
- Por meio da equipe multidisciplinar proporcionar ações de fortalecimento de vínculos juntos aos familiares dos adolescentes participantes do projeto, bem como estímulo para que os adolescentes permaneçam no programa até o término da parceria.

### 23. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De 2ª a 6ª Feira

- Período da manhã: 8hs às 12hs.
- Período da tarde: 13h30min às 17h30min.

### 24. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Objetivo Específico	Ações e Atividades a serem executadas	Prazos ou Periodicidade	Responsável	Indicador de Resultado	Forma de Mensuração
Oportunizar ao público alvo a formação profissional básica e o acesso ao trabalho protegido.	Alinhamento com o ente público ordenador do recurso, recebimento da listagem dos adolescentes e jovens participantes, treinamento com a equipe do CIEE/PR, Compra de Materiais, Pagamento de Pessoal e execução dos serviços do CIEE/PR, até o final da vigência de 24 meses.	Mensal	- Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem  - Coordenação Financeira  - Coordenação do Núcleo de Chamamento Público	Capacitação teórica e parcerias com as empresas no Programa de Socioaprendizagem que possibilitam inserção dos adolescentes ao mundo do trabalho	Por meio de contratos do Programa de Socioaprendizagem
Combater a evasão escolar.	Acompanhamento semestral, por meio da verificação	Semestral	Coordenação do Núcleo Operacional de	Trabalho conjunto com as Instituições de Ensino	Por meio do sistema de avaliação de frequência escolar

<http://www.cieepr.org.br>

	Escolar, do desenvolvimento do aprendiz na instituição de ensino.		Aprendizagem		
Promover a autoestima, o empoderamento, o reconhecimento do trabalho como direito, o desenvolvimento do protagonismo, das capacidades e potencialidades, da autonomia e da resiliência.	Avaliação trimestral do Aprendiz por meio de Relatórios de Avaliação Individual; Reuniões periódicas, quando necessárias, com os parceiros para situações pontuais que devem ser tratadas pela equipe multidisciplinar.	Trimestral	Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem	Através do apoio profissional, social e psicológico que faz parte do Programa de Socioaprendizagem	Relatórios de Avaliação Individual; Reuniões periódicas, quando necessários;
Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, desenvolvendo competências sobre o mundo do trabalho e conhecimentos específicos básicos.	Avaliação quadrimestral do Aprendiz por meio de Relatórios de Avaliação Individual; Reuniões periódicas, quando necessárias, com os parceiros para situações pontuais que devem ser tratadas pela equipe multidisciplinar.	Quadrimestral	Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem	Através das parcerias do programa, das capacitações teóricas e práticas e do apoio da equipe multidisciplinar	Realização de avaliação socioeconômica dos jovens e suas famílias participantes.
Ampliar conhecimentos, visando à conquista de uma oportunidade e da permanência no mundo do trabalho – alcançando assim melhores condições de vida para o	Realizar 02 ações semestrais com as Famílias dos Aprendizes, na busca do fortalecimento familiar e conscientizar a família da importância do apoio no processo de aprendizagem.	Semestral	Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem  Coordenação dos Programas Sociais e Cursos Livres	Através das capacitações teóricas e práticas, da participação nos programas sociais e dos encontros no Programa Família em Ação	Relatório de presença no Programa Família em Ação

atendido, sua família e sua comunidade.					
Possibilitar acompanhamento multidisciplinar com vistas ao fortalecimento de vínculos.	Realizar o acompanhamento e atendimento dos adolescentes sempre que necessário.	Mensal	Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem	Através do apoio social e psicológico	Formulários de avaliação
Assegurar um espaço de convivência comunitário, de relações de solidariedade, cidadania e respeito mútuo.	Realizar 02 ações semestrais com as Famílias dos Aprendizes, na busca do fortalecimento familiar e conscientizar a família da importância do apoio no processo de aprendizagem.	Semestral	Coordenação do Núcleo Operacional de Aprendizagem	Através do apoio social e psicológico, da participação nos programas sociais e dos encontro no Programa Família em Ação	Por meio de formulários de avaliação profissional, social, psicológica, relatórios e lista de presença

## 25. PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022, a Gerência de Aprendizagem da Fundação de Ação Social de Curitiba é quem encaminhará os adolescentes para a instituição formadora com o intuito de que esta proporcione/oferte ao público o serviço do Programa de Aprendizagem Profissionalizante.

O CIEE/PR tomando conhecimento dos adolescentes encaminhados irá direcioná-los para entrevistas em vagas de aprendizagem nas empresas parceiras e que se sensibilizem com o projeto em questão, por meio do trabalho da equipe de prospecção de vagas que apresentará o projeto aos parceiros institucionais.

Ao efetivar o contrato de aprendizagem, a equipe multidisciplinar acompanhará a trajetória deste adolescente ao longo do Programa, preparando-lhes e orientando-lhes, por meio de atendimentos específicos e das capacitações, ao mundo do trabalho. A equipe multidisciplinar, composta por Instrutores, Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos possui procedimentos, ferramentas e formulários de avaliação ao Programa de Aprendizagem, aplicados aos estudantes e também às empresas contratantes, o que permite monitorar o desenvolvimento dos aprendizes na teoria e na prática.

Paralelamente a execução do plano de trabalho, periodicamente serão realizadas as prestações de contas financeiras e também a elaboração de relatórios de atendimentos para que a FAS tenha ciência do trabalho desenvolvido e que esteja de acordo ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação.

Durante a vigência da parceria, são realizadas reuniões com a equipe técnica interna e também com a equipe da FAS, quando necessário, para alinhamento das ações da parceria.

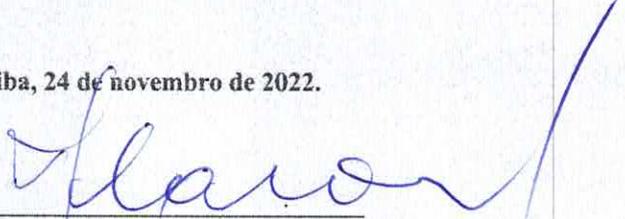
Tipo de Ação	Objetivo	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Resultado Esperado
Monitoramento do encaminhamento para entrevistas/contratações.	Acompanhar a inserção do adolescente no mundo do trabalho;	Central de Serviços Compartilhados / Prospecção.	Mensalmente, conforme demanda de vagas.	Adolescentes inseridos no mundo do trabalho, desenvolvendo suas autoestimas e a

	Orientar e qualificar os adolescentes para o sucesso nas entrevistas.	Central de Apoio ao Estudante – (CAE – Vagas e Contratos).  Equipe Multidisciplinar (Psicólogo e Assistente Sociais).		cidadania.  Adolescentes qualificados e aptos para terem sucesso nas entrevistas.
Reunião de alinhamento das ações da parceria com as equipes envolvidas na execução do projeto.	Manter as equipes organizadas e engajadas para o desenvolvimento eficiente e eficaz do Plano de Trabalho.	Núcleo Administrativo de Chamamento Público.	Bimestralmente, de acordo com a disponibilidade de cada equipe.	Garantir que as ações do Plano de Trabalho sejam realizadas e que haja o cumprimento das metas estabelecidas até o final do projeto.
Realização de Encontros com as Famílias (Programa Família em Ação).	Possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e a sua importância no processo de aprendizagem.	Equipe Multidisciplinar DIVCC / Assistente Social / Psicólogo	Mensalmente, quando houver a presença do jovem encaminhado pela FAS.	Fortalecimento do vínculo familiar;  Famílias orientadas sobre a importância do processo de aprendizagem na vida do adolescente.
Apresentação de relatórios da execução do plano de trabalho que possibilite a prestação de contas.	Realizar o monitoramento e o controle administrativo e financeiro do projeto.	Coordenação Financeira;  Núcleo Administrativo de Chamamento Público.	Bimestralmente	Ações e Pagamentos realizados de acordo com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação, sem prejuízo na execução do projeto.

## 26. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Diego Hatschbach Ferreira - Núcleo de Administração de Chamamento Público (NAPS/DIVCC/CIEE/PR)  
Zelinda Zangiski - Núcleo Operacional do Programa de Aprendizagem (DIVCC/CIEE/PR)  
Simone A. F. Paulin - Gerente da Divisão de Capacitação e Cidadania (DIVCC/CIEE/PR)

Curitiba, 24 de novembro de 2022.

  
Antoninho Caron  
Diretor-Presidente do CIEE/PR

<http://www.cieepr.org.br>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=80A6-3C80-ABBF-EC07-EFBC-B887-80A3-01DC> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para validação: 80A6-3C80-ABBF-EC07-EFBC-B887-80A3-01DC**



**Hash do Documento original**

cac0bc49c38108c0f7d8b735f3030024de64001f2405496771b8949bc4390fe9

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- DIEGO HATSCHBACH FERREIRA** (061.148.459-51) em 24/11/2022 14:32:26 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN** (702.484.199-00) em 24/11/2022 14:35:39 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 25/11/2022 15:39:36 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 25/11/2022 17:13:47 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)



## ANEXO 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
Parcela única	R\$ 87.877,00	Material de Consumo; Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa de Pessoal (Salários, Férias, 13º Salário e Encargos – FGTS).

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Antoninho Caron  
Diretor-Presidente CIEE/PR

"COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA."

Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 60030-180  
Fones: 41 3313-4300

Site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)

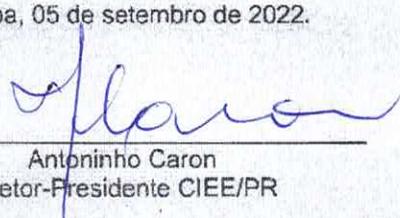
Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código 0661-F1B0-9C97-FE31-3915-AA4F-CBD2-FD32

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código 0661-F1B0-9C97-FE31-3915-AA4F-CBD2-FD32

**ANEXO 10 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS**

<b>OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR</b>			
Previsão das despesas para o rateio dos serviços de: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM (Proposta Chamamento Público nº 002/2022)			
<b>Projeto</b>	<b>Valor TOTAL (*)</b>	<b>Valor RATEIO</b>	<b>% do Serviço</b>
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ / SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (PAGAMENTO DE LUZ)	R\$ 8.725,09	R\$ 500,00	5,73%
OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ / SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (PAGAMENTO DE ÁGUA)	R\$ 3.714,52	R\$ 250,00	6,73%
(*) Valores referente ao mês de Julho 2022 da Aprendizagem. Fonte: Financeiro CIEE/PR.	R\$ 12.439,61	R\$ 750,00	6,03%

Curitiba, 05 de setembro de 2022.

  
Antoninho Caron  
Diretor-Presidente CIEE/PR

“COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA.”

Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80030-180  
Fones: 41 3313-4300

Site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vái ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código BC0B-2B1C-5991-3284-3C38-DF83-C3EC-2548

## ANEXO 5

### ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Desenvolver o Plano de Trabalho de acordo com a metodologia específica e executar o Plano de Aplicação considerando despesas com Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Despesa com Pessoal e Encargos Sociais.	Mês 1	Mês 24

Curitiba, 05 de setembro de 2022.



Antoninho Caron  
Diretor-Presidente CIEE/PR



**"COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA."**

Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80030-180  
Fones: 41 3313-4300

Site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código 0587-7F8B-56F8-FCCD-DD9F-6A26-7FBC-C9C7

### ANEXO 9 - PLANILHA VALE TRANSPORTE

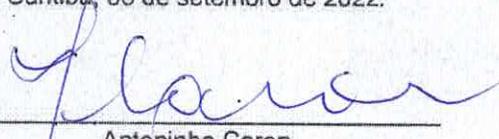
DESCRIÇÃO	Nº DE VALES / ANO
Função	Nº de vales recebidos (*)
Estudantes	500

(\*) Está previsto no Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação a aquisição de vale transporte para os beneficiários da proposta em questão ao Edital de Chamamento Público 02/2022, sendo 1000 vales transportes para 24 meses da vigência, portanto, uma quantidade aproximada de 500 VTs/ano, considerando o deslocamento (ida e volta) ao adolescente e seu responsável nos processos seletivos (entrevistas para vagas de aprendizagem durante a vigência da parceria).

Como a quantidade é prevista, nos primeiros meses da parceria, há possibilidade se utilizar uma quantidade maior de vale transporte em relação ao restante do período de vigência.

Destacamos que durante a execução do Programa Socioaprendizagem, quem custeia o Vale Transporte para os 100 encontros de capacitação é a empresa contratante.

Curitiba, 05 de setembro de 2022.



---

Antoninho Caron  
Diretor-Presidente CIEE/PR

"COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA."

Rua Ivo Leão, 42 - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80030-180  
Fones: 41 3313-4300

Site: [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)

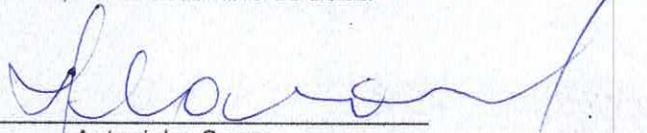
Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vái ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código 2940-54BE-86E3-D189-E71F-5472-1041-C30A

### ANEXO 3 - PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Organização da Sociedade Civil:</b> CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR		<b>CNPJ:</b> 76.610.591/0001-80 Sede 76.610.591/0025-58 Espaço de Capacitação de Cidadania
Item	Especificação	Valor Total
<b>01</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 2.283,40</b>
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.283,40
<b>02</b>	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 38.500,00</b>
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ / FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ / SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA OUTROS SERV DE TERCEIROS - PJ / SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	R\$ 38.500,00
<b>03</b>	<b>Pessoal</b>	<b>R\$ 47.103,60</b>
	Salários + 13º Terceiro + Férias: R\$ 43.614,48 Encargos Sociais (Somente FGTS): R\$ 3.489,12 (cargos conforme planilha orçamentária de pessoal)	R\$ 47.103,60
<b>TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03)</b>		<b>R\$ 87.887,00</b>

RAUL SCHULTZ Assinado de forma digital  
JUNIOR:825193 por Raul Schultz  
31968 JUNIOR:8251931968  
Data: 2022.12.17  
11:34:02 -03'00'

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.



Antoninho Caron  
Diretor-Presidente CIEE/PR



Diego Hatschbach Ferreira  
RG: 6.621.353-6  
CPF: 061.148.459-51  
NACP/DIVCC-CIEE/PR

“COMPROMETIMENTO COM A EDUCAÇÃO, O TRABALHO E A CIDADANIA.”

Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP 80030-180  
Fones: 41 3313-4300

Site: [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código 5B71-9CAB-A71E-F9EB-1525-162B-3B80-6ECB